



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Secretaria de Infraestrutura e Obras**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## PARECER TÉCNICO

### Tomada de Preços Nº 2020.01.22.1

Compareceram ao Processo Licitatório as empresas (firmas) interessadas, cumprindo assim o aspecto formal adotado pela Prefeitura Municipal de Barbalha, para participarem do presente certame conforme objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica do segundo trecho da Avenida da Integração (Alto da Alegria - Cirolândia), pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Os preços das propostas das licitantes habilitadas são os que se seguem:

#### EMPRESAS PARTICIPANTES:

Item	Razão Social	C.N.P.J.
1	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	21.725.552/0001-37
2	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	13.190.690/0001-30
3	M L S - CONSTURÇÃO CIVIL LTDA - ME	12.102.978/0001-43
4	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	07.195.191/0001-33
5	CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	72.432.727/0001-59
6	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.554.165/0001-85
7	FV CONSTRUÇÕES EIRELI	24.188.656/0001-48
8	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.837.839/0001-84
9	ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI	34.431.473/0001-65
10	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
11	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	63.312.771/0001-34
12	CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI	28.311.343/0001-96

#### PREÇOS OFERTADOS:

Classificação	Razão Social	Valor total
1º	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	960.155,85
2º	ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI	964.225,78
3º	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	969.465,35
	FV CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00
	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	0,00
	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	0,00
	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00
	CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00
	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00
	CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Secretaria de Infraestrutura e Obras**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	0,00
PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	0,00

Após a realização de uma análise mais aprofundada em todas as propostas apresentadas, constatamos o seguinte:

- 1 - **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** – Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2;
- 2 - **M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** – Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2;
- 3 - **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 1.2.1, 1.2.2, 1.4.2, 1.6.1 e 1.6.2;
- 4 - **CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** – Por ter apresentado a sua planilha de encargos sociais da SICRO com valores incorretos, já que apresentou o percentual de 118,45%, sendo que o correto é 118,48%;
- 5 - **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2;
- 6 - **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2;
- 7 - **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** – Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 6.1 e 6.2; Não consta o item 4.2 na sua planilha;
- 8 - **FV CONSTRUÇÕES EIRELI** – Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2;
- 9 - **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Secretaria de Infraestrutura e Obras**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



As propostas de preços das demais empresas participantes estão em conformidade com o as cláusulas estabelecidas no edital e seus anexos.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, recomendamos desclassificação das propostas financeiras das empresas **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; FV CONSTRUÇÕES EIRELI e J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pelos motivos acima elencados.

Somos favoráveis à Adjudicação e a Homologação em favor da Empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, por ter apresentado a melhor proposta válida, estando esta compatível com as planilhas de custo apresentadas (preço de mercado) atendendo as exigências técnicas do orçamento básico parte integrante do Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 24 de abril de 2020.

Francisco Neidje - Sob M. Neto  
Engenheiro Civil Responsável

Francisco Neidje - Sob Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 332295/D  
RNP: 061706576-4

Francisco Neidje - Sob Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 332295/D  
RNP: 061706576-4





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2020.01.22.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica do segundo trecho da Avenida da Integração (Alto da Alegria - Cirolândia), pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Data da Abertura : 27 de Abril de 2020.  
Horário : 11:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha  
Endereço : Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.


Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de Barbalha - CE. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0203001/2020, de 02 de março de 2020, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Andréia Rodrigues da Silva e Andréia Brito dos Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem julgadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2020.01.22.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI, PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Pontualmente às 11:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Andréia Rodrigues da Silva para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Civil do Município contendo a análise das propostas de preços do certame em tela. Deu-se início a uma análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, bem como no Parecer Técnico, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 960.155.85 (novecentos e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **M L S -**



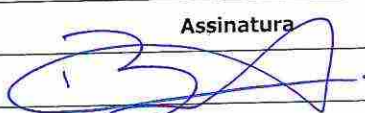




**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 1.2.1, 1.2.2, 1.4.2, 1.6.1 e 1.6.2); **CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** (Por ter apresentado a sua planilha de encargos sociais da SICRO com valores incorretos, já que apresentou o percentual de 118,45%, sendo que o correto é 118,48%); **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 6.1 e 6.2; Não consta o item 4.2 na sua planilha); **FV CONSTRUÇÕES EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2) e **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2). O Senhor Presidente informa ainda que é importante reforçar que o presente julgamento fora feito com base na análise técnica das propostas de preços, realizada pelo setor de engenharia do município, haja vista que os membros desta comissão de licitação não possuem conhecimento técnico na área de engenharia civil. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, .......... Andréia Rodrigues da Silva, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Andréia Rodrigues da Silva	
Membro	Andréia Brito dos Santos	





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica do segundo trecho da Avenida da Integração (Alto da Alegria - Cirolândia), pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Tomada de Preços Nº 2020.01.22.1

#### Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

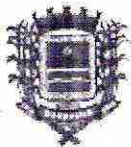
Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	21.725.552/0001-37
2	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	13.190.690/0001-30
3	M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	12.102.978/0001-43
4	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	07.195.191/0001-33
5	CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	72.432.727/0001-59
6	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.554.165/0001-85
7	FV CONSTRUÇÕES EIRELI	24.188.656/0001-48
8	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.837.839/0001-84
9	ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI	34.431.473/0001-65
10	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
11	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	63.312.771/0001-34
12	CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI	28.311.343/0001-96

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	960.155,85
2º	ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI	964.225,78
3º	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	969.465,35
-	FV CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00 (desclassif.)
-	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	0,00 (desclassif.)
-	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	0,00 (desclassif.)
-	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00 (desclassif.)
-	CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00 (desclassif.)
-	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00 (desclassif.)
-	CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	0,00 (desclassif.)
-	M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	0,00 (desclassif.)
-	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	0,00 (desclassif.)

Barbalha/CE, 27 de Abril de 2020.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
**Membro:** Andréia Rodrigues da Silva  
**Membro:** Andréia Brito dos Santos



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE JULGAMENTO FINAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.07.1

A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2020.04.07.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-90 classificada nos lotes 1, 9, 11, 13, 15, 16 e 17, DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 18.739.858/0001-38 classificada nos lotes 2, 3, 4, 5 e 6 e PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBRINHA inscrito no CNPJ nº 09.210.219/0001-90 classificada nos lotes 10, 12 e 14 por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira-CE, 23 de abril de 2020  
ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2020-PP

Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para recém-nascidos (kits bebês), destinados a distribuição gratuita a pessoas carentes do Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Edital: 27/04/2020, das 8:30 AM às 01:00 PM. Endereço do edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Entrega das propostas: até 12/05/2020, às 08:00 AM. Abertura das propostas: 12/05/2020, às 09:00 AM. Local da abertura: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2020-PE

Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Alto Santo, Estado do Ceará. Edital: 27/04/2020, das 8:30 AM às 01:00 PM. Endereço do edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Entrega das propostas: até 12/05/2020, às 12:00. Abertura das propostas: 12/05/2020, às 2:00 PM. Local da abertura: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Alto Santo - CE, 28 de abril de 2020  
WENDELL JORGE DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.22.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 960.155,85 (novecentos e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: PV Engenharia Serviços e Locações LTDA - ME (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); M L S - Construção Civil LTDA - ME (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 1.2.1, 1.2.2, 1.4.2, 1.6.1 e 1.6.2); Constram - Const. e Aluguel de Máquinas LTDA (Por ter apresentado a sua planilha de encargos sociais da SICRO com valores incorretos, já que apresentou o percentual de 118,45%, sendo que o correto é 118,48%); Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); M Minervino Neto Construções (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 6.1 e 6.2); Não consta o item 4.2 na sua planilha); FV Construções EIRELI (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2) e J. Campos Empreendimentos EIRELI (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 27 de abril de 2020  
RAIMONDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz/CE, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 02/2020-FMS. Objeto: contratação emergencial, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93; Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020; Decreto Estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 019 de 13 de abril de 2020, para aquisição imediata de material de limpeza, médico-hospitalar, EPIs e medicamentos para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19 no âmbito do Município de Bela Cruz/CE, através da Secretaria de Saúde, através da Secretaria de Saúde, em favor da empresa Prime Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares - EIRELI, CNPJ nº 23.192.494/0001-59, pelo valor global de R\$ 381.622,40 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e nº 33.519 de 19 de março de 2020; decreto municipal nº 019 de 13 de abril de 2020. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Manoel Roberto de Paula Junior, e Ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, Sra. Maria Célia Araújo de Carvalho, em 27 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE RESCISÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.002

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Aquisição de órteses e próteses para uso dos pacientes junto a Secretaria de Saúde. Empresa: Central das Fraldas Distribuidora LTDA - CNPJ nº 28.438.806/0001-05. Data: 31 de Março de 2020. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim-CE, 27 de Abril de 2020  
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAUJO  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIQUÊ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 2020.04.08.03, resultante do Pregão Presencial Nº 2020.03.10.01. Dotação Orçamentária: 0302.08.244.0002.2.051 (Secretaria de Assistência Social) 0303.08.244.0031.2.065 (IGD/8F). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caririaguê - Ceará. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. Contratada: DG Rodrigues Peças - ME. Assina Pela Contratada: Damião Gomes Rodrigues. Assina Pela Contratante: Maria Zélia Feitosa. Valor Global: R\$ 169.990,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Contrato Nº 2020.04.08.01, resultante do Pregão Presencial Nº 2020.03.10.01. Dotação Orçamentária: 0402.12.361.0002.2.075 (Secretaria de Educação) 0403.12.361.0008.2.079 (Secretaria de Educação FUNDEB/Médio) - 0403.12.365.0024.2.087 (Secretaria de Educação FUNDEB/Infantil). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do município de Caririaguê - Ceará. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2020. Contratada: DG Rodrigues Peças - ME. Assina Pela Contratada: Damião Gomes Rodrigues. Assina Pela Contratante: Maria Joëlia Correia Martins. Valor Global: R\$ 361.340,00 (Trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

Contrato Nº 2020.04.08.04, resultante do Pregão Presencial Nº 2020.03.10.01. Dotação Orçamentária: 0205.04.122.0032.2.018 (Secretaria de Obras e Serviços Públicos) 0210.04.122.0002.2.033 (Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente). 0209.04.122.0033.2.031 (Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes as secretarias municipais de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN do município de Caririaguê - Ceará. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. Contratada: DG Rodrigues Peças - ME. Assina Pela Contratada: Damião Gomes Rodrigues. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar. Valor Global: R\$ 369.350,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Contrato Nº 2020.04.08.02, resultante do Pregão Presencial Nº 2020.03.10.01. Dotação Orçamentária: 0502.10.122.0002.2.091 (Secretaria de Saúde) 0503.10.301.0026.2.095 (PSF - Saúde) 0503.10.302.0027.2.101 (Hospital). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 3.3.90.30.00. Objeto: Contratação para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririaguê - Ceará. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. Contratada: DG Rodrigues Peças - ME. Assina Pela Contratada: Damião Gomes Rodrigues. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite de Lavor. Valor Global: R\$ 682.630,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta reais).

Contrato Nº 2019.04.17.01, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.01.16.01. Dotação Orçamentária: 0205.27.812.0022.1.035. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na construção de quadra poliesportiva na Vila Santo Antônio município de Caririaguê-Ceará. Vigência do Contrato: O prazo de execução será de 180 (Cento e Oitenta) dias conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Contratada: Roma Construtora Eireli-ME. Assina Pela Contratada: Roberto Antônio de Castro Mace. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar. Valor Global: R\$ 481.972,99 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditivo Nº 2020.02.05.01 ao Contrato Nº 2019.02.07.01 decorrente do Tomada de Preços Nº 2018.07.03.02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na ampliação da E.E.F. Arara Azul (construção de 01 (um) pavilhão) - Av. Pedro Luciano, S/N - Bairro Bico da Arara - Sede do município de Caririaguê-CE, e ampliação da E.E.F. Paulo Barbosa Leite (Construção de 01 (um) auditório) - Rua Luiz Bezerra S/N - Bairro Recreio Paraíso - Sede do município de Caririaguê-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Construtora Nando Freire Ltda. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O Contrato em questão será prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, e vigorará a partir do dia 06 de fevereiro de 2020 com o seu novo vencimento na data do dia 05 de maio de 2020. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Juliano Alves de Sousa. Assina Pela Contratante: Maria Joëlia Correia Martins.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.23.01

A Comissão de Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririaguê/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.04.23.01, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no fornecimento de próteses odontológicas, parciais e totais, em acrílico, moldagem e instalação por profissional habilitado, assistência técnica e logística para sistema de informação SUS de LRPD, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caririaguê - Ceará, a entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas no dia 12/05/2020 às 08:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaguê - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Caririaguê-Ceará, 28 de Abril de 2020.  
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA





## OUTROS

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Ata de Reunião Geral Nº 03/2020 - Terceira Assembleia Extraordinária do ano de 2020 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR.** Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por vídeo conferência evitando reunião presencial por conta da conjuntura atual, participaram da presente reunião o Coordenador da 15ª CRES, o Sr. Flávio Carvalho Soares e a Sra. Monica Souza Lima, Superintendente da Região Norte, Representante do Estado do Ceará e os Exmos. Srs. Prefeitos dos Municípios, de Crateús, Marcelo Ferreira Machado, Ararendá, Aqui representando pela Secretária de Saúde a Sra. Jacira Alves Eduardo, participante seu direito a voto na forma do ordenamento jurídico do CPSMCR, Ipaporanga, Antonio Alves Melo, de Ipuéiras, Raimundo Melo Sampaio, Tamboril, Pedro Calisto DA Silva, Poranga Carlos Antonio Rodrigues Pereira, Monsenhor Tabosa, Francisco Jeová Sousa Cavalcante e Presidente do CPSMCR, na forma dos mencionados dispositivos. Feitas inicialmente todas as formalidades exigidas no art. 20 do Estatuto e observado o quórum mínimo exigido pelo art. 17 do codex Estuário e art. 11 § 2º do Regimento Interno, foi passado ao tema da deliberação da presente reunião. Cumpre destacar que esta reunião é realizada por meio eletrônico, pois a situação de isolamento é exigível frente à pandemia perpetrada pelo o Coronavírus COVID-19. Inicialmente foi passado ao tema da pandemia e dada a palavras aos Prefeitos sobre sugestões, Ipaporanga ditou que vai aguardar as ações estaduais, pois desta é que os atos estão sendo tomadas e não vê muitas operações a nível de consórcio por conta dos repasses estaduais; com relação a pauta principal não deve mudar a atual gestão e fez elogios; Tamboril sobre ideia do funcionamento da Policlínica ditou que fica a critério dos profissionais por pessoas técnicas e afirmou de plano não ter nenhuma ideia, mas que seja mantida as tomografias; com relação a eleição ditou que seria necessário a participação dos demais, mas sabe que não se pode fazer uma reunião física e ditou que todos sabem sobre seus entendimentos sobre o consórcio, mas que não tem a intenção de atrapalhar o andamento do consórcio e gostaria de saber se existe mais alguém na disputa da eleição e que não era candidato; Crateús falou dos problemas enfrentados e ditou que o relacionamento do consórcio melhorou e agradeceu os prefeitos que ao tempo apoiaram sua candidatura ao consórcio no passado. Falou que deveria ter uma melhor interação e que seja feito parcerias mútuas. Falou sobre o melhoramento do relacionamento com o Governo do Estado. Deu apoio a o atual Presidente do CPSMCR. Poranga parabenizou os trabalhos realizados pelo atual presidente a frente do CPSMCR e falou que é importante a permanência. Ararendá por meio de sua representante falou de ser favorável aos trabalhos da presidência que é a favor a da candidatura do atual presidente. O Estado do Ceará, Dra. Monica parabenizou os Prefeitos da Região pelas ações nesses momentos difíceis. Afirmou da satisfação da abertura dos leitos de UTI em Crateús. Falou sobre a utilização das UTI de Crateús e que após pandemia espera que tais unidades fiquem no Município. Parabenizou aos prefeitos sobre os decretos do uso de máscaras. Ditou que o consórcio de Sobral comprou os testes rápidos e discorreu sobre o tema. Deixou orientações sobre o tema da disseminação do Vírus e as testagens. Deixou a palavra facultada para as dúvidas sobre o covid-19. Assim realizadas as perguntas e tais foram respondidas. Ipuéiras que segue a maioria no que for decidido. Com relação a eleição também seguirá o que for decidido por consenso. Tema principal é a eleição do Presidente do CPSMCR nas formas do o Protocolo de intenções devidamente ratificados pelos Entes Consorciados, Estatuto e Regimento Interno desse Consórcio. Para tanto foi apresentada a seguinte chapa única: Presidente Francisco Jeová Sousa Cavalcante (Jeová Madeiro), Prefeito de Monsenhor Tabosa e Vice-Presidente Raimundo Melo Sampaio (Nenem do Cazua), Prefeito de Ipuéiras; Realizada a votação com a devida contagem logrou-se eleito a chapa única por unanimidade, tendo assim quórum absoluto. A chapa eleita terá o mandato iniciado no dia 02 de maio de 2020, onde o ato de posse será dispensado por ser o Eleito o atual mandatário em exercício. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Paulo Dirceu Bonfim Vieira, Procurador do CPSMCR e secretário designado, lavrei a presente que após lida e aprovada, será publicada aos moldes estatutários e ao final posto a palavra participante no espaço designado para os autógrafos/assinaturas, onde ressalta-se que a presente assembleia foi realizada por vídeo conferência e devidamente gravada, para os devidos efeitos comprobatórios, em mídia que será anexada ao presente documento (CD-ROM). Participantes: Representantes do Estado do Ceará; Prefeito de Monsenhor Tabosa e Presidente do CPSMCR; Prefeito de Crateús; Prefeito de Ipuéira; Prefeito de Ipaporanga; Prefeito de Tamboril; Prefeito de Poranga; Diretora Executiva do CPSMCR; Procurador do CPSMCR. Secretária de Saúde Participante - Prefeito de Ararendá.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2020.01.22.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 960.155,85 (novecentos e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: PV Engenharia Serviços e Locações LTDA - ME (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); M L S - Construção Civil LTDA - ME (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 1.2.1, 1.2.2, 1.4.2, 1.6.1 e 1.6.2); Constram - Const. e Aluguel de Máquinas LTDA (Por ter apresentado a sua planilha de encargos sociais da SICRO com valores incorretos, já que apresentou o percentual de 118,45%, sendo que o correto é 118,48%); Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); M Minervino Neto Construções (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 6.1 e 6.2); Não consta o item 4.2 na sua planilha); FV Construções EIRELI (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2) e J. Campos Empreendimentos EIRELI (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de abril de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Alcântara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Chamada Pública Nº 1002.01/2020, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de licitação, Lei N.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução N.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras. Agricultores Habilitados: Grupo Formal: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Semi-Árido da Zona Norte do Ceará-LTDA e Cooperativa Agropecuária Familiar de Alcântaras-CE/COOPFAL/Zona Norte, por atenderem todas as exigências editalícias. Agricultores Inabilitada(S): Não houve agricultores/Grupos inabilitados. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, 44, Centro Alcântaras-Ce. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Item 8.0 do edital, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços/projeto de venda", caso não haja recursos, para o dia 08 de Maio de 2020, às 09:00 horas. Alcântaras - CE, 29 de Abril de 2020. Charlyns Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Processo de Dispensa de Licitação Nº 2204.001/2020.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Groaíras, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: Objeto: aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas para distribuição gratuita, em conformidade com a Art. 17 da Lei Estadual Nº 17194 de 27 de março de 2020 e Lei Municipal Nº 797/2020 de 16 de abril de 2020, que autoriza o fornecimento de cestas básicas para atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade social temporária da criança, da família, do idoso, da pessoa portadora de deficiência, do doente mental, da pessoa portadora de patologia clínica crônica, em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico. Favorecido: Italo Rodrigues de Albuquerque ME, inscrita no CNPJ nº 08.237.250/0001-51, estabelecida na Avenida São José, Centro, Groaíras-CE. Valor Global: R\$ 115.125,00 (Cento e Quinze Mil, cento e Vinte e Cinco Reais). Fundamento Legal: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, no Decreto nº 33.510/2020, que instituiu Estado de Emergência no território do Estado do Ceará, e pelos Decretos nº 06/2020 e nº 08/2020, que instituíram Estado de Emergência e estabeleceram outras providências no âmbito do Município de Groaíras, na lei Municipal nº 797/2020, de 16 de Abril de 2020 e na Lei Estadual 17.194, 27 de Março de 2020, bem como no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelos Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas do Município de Groaíras. Groaíras - CE, 29 de Abril de 2020. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*





sofrido com o impacto do Covid-19, bem como as cestas recebidas como forma de multa terão a mesma destinação;

§4º - Para a fixação da multa a que se refere o §2º deverá ser observada a proporcionalidade entre o grau de reprovabilidade da conduta e o poder aquisitivo aparente do infrator;

§5º - Após a aplicação da multa, será conferido ao infrator o prazo de até cinco dias para adimplemento da multa, ou, exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, a ser protocolada na Secretaria de Saúde na Rua Demócrito Pinto, s/nº, centro, Banabuiú/CE;

§6º - Não apresentada defesa, ou se esta for julgada improcedente, não constatado o recolhimento da multa, deverá o valor ser incluído na dívida ativa municipal, com posterior cobrança;

§7º - A apresentação da defesa não possuirá efeito suspensivo;

Art. 3º. Encaminhe-se cópia à Polícia Militar e a Polícia Civil, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, 28 DE ABRIL DE 2020.

**FRANCISCO HERMES NOBRE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Guthierre Pinheiro

Código Identificador:031FBF71

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº**

**2020.01.22.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 960.155,85 (novecentos e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **M L S - CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 1.2.1, 1.2.2, 1.4.2, 1.6.1 e 1.6.2); **CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** (Por ter apresentado a sua planilha de encargos sociais da SICRO com valores incorretos, já que apresentou o percentual de 118,45%, sendo que o correto é 118,48%); **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2); **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 6.1 e 6.2; Não consta o item 4.2 na sua planilha); **FV CONSTRUÇÕES**

**EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2) e **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado especificações/quantitativos divergentes da planilha do BDI constante no Edital Convocatório para os itens 2.1, 2.2, 4.2, 6.1 e 6.2). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715, S. Boa Vista das Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:4758ECD8

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Assunto – Anulação de Contrato de Locação

Interessados- Secretaria de Saúde do Município/ Demóstenes Rodrigues Dantas

Trata-se de recomendação recebida da Procuradoria Geral do Município, de nº 2704001/2020-PGM, no sentido de se proceder a imediata rescisão do contrato de locação firmado com o Sr. Demóstenes Rodrigues Dantas, firmado em 27 de março de 2020, que teve por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Paulo Marques, s/n, neste Município, destinado ao funcionamento do Centro de Isolamento Social para pacientes suspeitos ou acometido do COVID 19.

Observa-se que a anulação do contrato de locação, conforme consta da recomendação feita pela Procuradoria Geral do Município, tem por norte a inobservância do princípio constitucional da legalidade, eis que a aquisição de bens e serviços mesmo em estado de emergência ou calamidade pública, dever ocorrer mediante prévio e regular processo administrativo de dispensa de licitação, de acordo com o que preconiza o art. 4º, da lei federal nº 13.979/2020 e o art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 – Lei de Licitações.

Por outro lado, tem-se ainda por fundamento, o que preconiza a Súmula nº 473, do STF, segundo a qual a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, sem necessidade de provocação do Poder Judiciário.

Desta forma, acolho a recomendação feita pela Procuradoria Geral do Município, ato tempo em que efetivo com a presente decisão, a rescisão do contrato de locação firmado com o Sr. Demóstenes Rodrigues Dantas, datado de 27 de março de 2020.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, encaminhando-lhe cópia da recomendação oriunda da Procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se igualmente cópias da recomendação expedida pela Procuradoria Geral do Município ao Secretário de Administração do Município e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, solicitando a adoção dos procedimentos cabíveis no sentido de formalizar e realizar o procedimento de dispensa de licitação para locação do dito imóvel, em caráter de urgência.

Comunique ao setor contábil da Prefeitura Municipal solicitando o pronto cancelamento da nota de empenho que se refere ao objeto contratado, tendo por base a presente decisão administrativa e a recomendação feita pela Procuradoria Geral do Município.

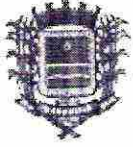
Barbalha/CE, 27 de abril de 2020.

**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde









Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

#### Tomada de Preços Nº 2020.01.22.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2020.01.22.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica do segundo trecho da Avenida da Integração (Alto da Alegria - Cirolândia), pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

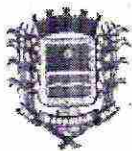
É O PARECER,

S. M. J.

Barbalha - CE, 08 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Cristian Sampaio Martins**  
OAB/CE nº 29.352  
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) **Tomada de Preços nº 2020.01.22.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 960.155,85 (novecentos e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

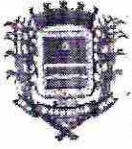
Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 08 de Maio de 2020.

.....  
João Everardo de Albuquerque Sampaio  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras





Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governio Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

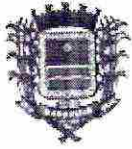


**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Tomada de Preços nº 2020.01.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica do segundo trecho da Avenida da Integração (Alto da Alegria - Cirolândia), pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA inscrito no CNPJ nº 07.195.191/0001-33 totalizando o valor de R\$ 960.155,85 (novecentos e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – João Everardo de Albuquerque Sampaio - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Data da Homologação:** 08 de Maio de 2020.






Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



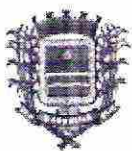
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta **Prefeitura Municipal de Barbalha** (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) **Tomada de Preços nº 2020.01.22.1**, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**

Barbalha/CE. 08 de Maio de 2020.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação  
Responsável pela Publicação





Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

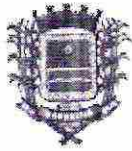


### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1.  
**Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica do segundo trecho da Avenida da Integração (Alto da Alegria - Cirolândia), pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 960.155,85 (novecentos e sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** João Everardo de Albuquerque Sampaio e Ivo Alencar de Freitas.

Barbalha/CE, 11 de Maio de 2020.





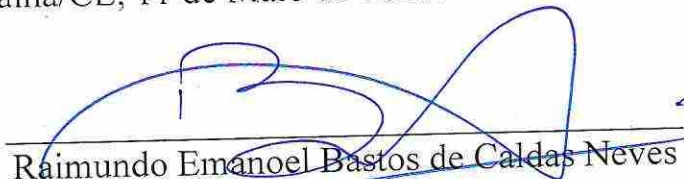
Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO**

Certifico para os devidos fins que, foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) **CONTRATO(S)** firmado(s) entre a **Prefeitura Municipal de Barbalha** e a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, oriundo(s) do(a) **Tomada de Preços nº 2020.01.22.1**.

Barbalha/CE, 11 de Maio de 2020.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação  
Responsável pela Publicação



Nº. 010/2020, DE 20 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2020, DE 24 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2020, DE 30 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2020, DE 31 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2020, DE 1º ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2020, DE 05 ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2020, DE 06 ABRIL DE 2020 C/C COM O DECRETO ESTADUAL Nº 545/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2020, DE 08 ABRIL DE 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2020, DE 20 ABRIL DE 2020. SIGNATÁRIOS: FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE E WILLIANS DE ALMEIDA SILVA - PROCURADOR. DATA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:  
Antonia Elza Almeida da Silva  
Código Identificador:F3507150

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2020 - DL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2020-DL**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM A OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS VISANDO EVITAR O AGRAVAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE VIVENCIADAS PELO PÚBLICO USUÁRIO DO SUAS, NO CONTEXTO DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
**EMPRESA:** COMÉRCIO MELO NOGUEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.884.609/0001-36, com sede na Av Queiroz Pessoa, nº 90 - Centro, Banabuiú/CE.  
**VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20.

Publique-se.

Banabuiú, CE, 20 de Abril de 2020.

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
Secretária Municipal da Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:6CD411FF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.20.02**

**Contrato Nº. 2020.04.20.02 - ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 05.002/2020 -DL. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM A OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS VISANDO EVITAR O AGRAVAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE VIVENCIADAS PELO PÚBLICO USUÁRIO DO SUAS, NO CONTEXTO DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - Contratada: COMÉRCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 18.884.609/0001-36 - Valor Total: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). 08.244.0033.2.023.0000 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. Data da assinatura: 20 de Abril de 2020.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:96F25911

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica do segundo trecho da Avenida da Integração (Alto da Alegria - Cirolândia), pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 960.155,85 (novecentos e sessenta mil cento e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** João Everardo de Albuquerque Sampaio e Ivo Alencar de Freitas.

Barbalha/CE, 11 de Maio de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:EF8C24B5

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação nº 2020.05.08.01. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação, montagem e instalação de tenda (stand) climatizada, possibilitando aos profissionais de saúde o desenvolvimento das ações de apoio ao enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), tais como a realização de testes rápidos, aplicação de vacinas e coleta de amostras de sangue, na forma drive-thru, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Contratado(a):** PREMIUM ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LTDA. **Valor do Contrato:** R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, Medida Provisória nº 961/2020 e Decreto Municipal nº 13/2020, de 17 de Março de 2020 - Medidas para Contingenciamento do Coronavírus (Covid-19). Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 11 de maio de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:56855CA1

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**